



Processo: 17107/2026

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios referente aos itens fracassados no pregão 36/2026, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Itaberaí Dr. Gilberto da Silva Caldas (HMI), Caps e Secretaria Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda – DFD, emitido pelos departamentos solicitantes

CONSIDERANDO a cotação 315/2026, realizada por Dyulieny Alves de Oliveira, para obtenção da estimativa, conforme preconiza a **IN nº 65/2021** da União, autorizada pelo **Decreto Municipal nº 147/2023**;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar – ETP 236/2026, na oportunidade sendo por mim **APROVADO**, elaborado pela senhora Janaine de Sousa Abel, demonstrando a viabilidade da aquisição em tela;

DETERMINO:

Ao **Departamento de Compras** da Secretaria Municipal de Saúde:

a) O cadastramento do(s) pedido(s) e Mapa de Cotação no sistema de gestão CENTI, contendo o quantitativo, unidades de medidas, descrição, especificação e preços unitários dos itens pretendidos;

b) A elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA – TR, contendo definição do objeto, modelo de gestão da aquisição, estimativas, critério de pagamento, condições para participação no procedimento licitatório;

c) A elaboração da Matriz de Gerenciamento de Riscos, contendo risco, causa do risco, impactos, ações preventivas e ações de contingência;

Ao **Departamento de Contabilidade** da Prefeitura de Itaberaí, a confirmação e emissão da **Declaração de Dotação Orçamentária** e Existência de Saldo, Declaração de Impacto Orçamentário e de Cumprimento da LRF para acudir a despesa;

Ao **Departamento Geral de Compras** do Município a análise e emissão de **Declaração de Legitimidade** da pesquisa de preços eletrônica realizada pela secretaria/órgão requisitante;

Ao **Departamento de Contratos**, a elaboração da minuta do Contrato do procedimento licitatório e ou/ARP;

ATENDIDAS as determinações, sigam os autos:

À **Controladoria Interna** do Município, para análise processual, viabilidade da contratação e consequente emissão do Parecer Técnico Prévio;

À **Assessoria Jurídica** do Departamento de Licitações para análise da minuta do Edital e emissão do Parecer Inicial.

Tendo sido achados **conformes** os pareceres emitidos pela Controladoria Interna e Assessoria Jurídica.

ORDENO a despesa destinada a presente aquisição para a devida instauração e publicação do competente Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão**, em sua forma **Eletrônica**, aplicando-se a Lei n. 14.133, de 2021 e seus regulamentos.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí, aos 24 dias do mês de junho de 2026.

Decisão nº 063 2026
SECRETARIO MUN. DA SAÚDE
CARLOS R. GALVÃO JUNIOR



Carlos Rodrigues Galvão Junior
Secretário Municipal de Saúde